



LEI N. 2.755/2007

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Luxemburgo”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Luxemburgo**, localizada na Rua Dois, n. 85, bairro Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 07.322.567/0001-23.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 15 de Maio de 2007.


José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



Santa Luzia

